

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: LUCY DE FÁTIMA GULARTE, DIRETORA PRESIDENTE residente no Sítio São Pedro - Trezentos Alqueires – Distrito de Poema – Município de Nova Tebas – PR,

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC: COOPERATVAMA – Cooperativa dos Agricultores das Comunidades 300 Alqueires, Vila Rural, Água dos Martas, 1000 Alqueires e Alvorada, CNPJ: 10.670.589/0001-99, Endereço: Avenida Ipiranga, nº 480 – Distrito de Poema – Município de Nova Tebas – PR

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROTOCOLO 25.387.9661 – Projeto: **Agroindústria Orgânica Sustentável para Agregação de Valor da Agricultura Familiar**

4. ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 480 – Distrito de Poema – Município de Nova Tebas – PR

5. TELEFONE: Micheli Couto (44) 9 9752-5086 e Lucy Gularte (42) 9 9917-6829

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: cooperatvamapoema123@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

☐ Impugnação do Edital

☒ Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

☒ Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

☐ Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

Recurso contra a **desclassificação do Projeto de Negócio – Protocolo nº 25.387.966-1**, em razão da **não pontuação e/ou avaliação incorreta dos itens 2.48, 2.49, 2.50, 2.51, 2.73, 2.75 e 2.89**, bem como pela **consideração de ausência de documentos que foram devidamente apresentados em formato Excel**, conforme previsto no edital e orientações recebidas da equipe técnica.

2.48	O Projeto de Negócio apresenta a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, especificando clara, precisa e detalhadamente o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.49	O Projeto de Negócio apresenta um prazo viável e o valor necessário para a execução das atividades e o cumprimento de cada uma das suas metas?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.50	O Projeto de Negócio apresenta um cronograma de atividades e de desembolsos (plano de aplicação de recursos)?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.51	O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.73	O Projeto de Negócio coletivo será implantado em município que integra a lista dos 80 municípios de menor Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM), ano-base 2022?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	NÃO	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.75	O Projeto de Negócio da COOPERATIVA apresenta o MEMORIAL DE CÁLCULO detalhado e completo da análise de viabilidade econômico-financeira, por meio de FLUXO DE CAIXA DO PROJETO?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.89	O Projeto de Negócio prevê recursos para manutenção e reparos dos bens adquiridos?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	NÃO	0

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido):

A COOPERATIVAMA – Cooperativa dos Agricultores das Comunidades 300 Alqueires, Vila Rural, Água dos Martas, 1000 Alqueires e Alvorada, por meio de sua representante legal, vem respeitosamente interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM FORMATO EXCEL

Os documentos referentes ao **Plano de Negócios, Análise de Viabilidade Econômico-Financeira, Memorial de Cálculo e Fluxo de Caixa** foram **integralmente apresentados por meio de planilhas em formato Excel**, conforme os **ANEXOS 8 e 11**, devidamente preenchidos e anexados ao sistema.

O envio exclusivo em formato Excel ocorreu devido à **extensão dos arquivos**, que inviabilizou a conversão completa para PDF dentro do limite aceito pelo sistema. Ressalta-se que **as páginas de assinatura foram devidamente anexadas em PDF**, garantindo a autenticidade e validade dos documentos.

Além disso, a representante legal da cooperativa manteve **contato prévio via WhatsApp com representante da SEAB, em 30/01/2026**, ocasião em que recebeu a seguinte orientação:

“Fique tranquila tá! Vai dar tudo certo! A gente também não tava esperando que alguns anexos iam ficar muito grandes e o sistema não aceita.”

Tal orientação reforçou a compreensão de que **o envio dos documentos em Excel não implicaria prejuízo à análise**, motivo pelo qual a cooperativa procedeu dessa forma, **de boa-fé e em conformidade com as orientações técnicas recebidas**.

II – DA CONTESTAÇÃO ESPECÍFICA DOS ITENS AVALIADOS COMO “NÃO”

Item 2.48 – Metas quantitativas e mensuráveis

O Projeto de Negócio **apresenta metas quantitativas, mensuráveis e claramente definidas**, detalhadas nos anexos técnicos em Excel, incluindo indicadores, prazos e meios de execução. A avaliação como “NÃO” não condiz com o conteúdo apresentado.

Item 2.49 – Prazo e valor necessários para execução

Os **prazos de execução e os valores necessários** encontram-se expressamente descritos no Plano de Negócios e na Análise de Viabilidade Econômico-Financeira, anexados em Excel, sendo plenamente compatíveis com as metas propostas.

Item 2.50 – Cronograma de atividades e desembolsos

O **cronograma físico-financeiro**, com detalhamento das atividades e respectivos desembolsos, consta de forma completa nos anexos apresentados, atendendo integralmente ao critério exigido.

Item 2.51 – Adequação ao valor máximo de fomento e contrapartida

O Projeto está **integralmente adequado ao valor máximo de fomento**, prevendo contrapartida em bens e serviços, conforme demonstrado no plano financeiro e memorial de cálculo anexados.

III – DA AVALIAÇÃO INCORRETA DO ITEM 2.73

ITEM 2.73 FOI AVALIADO DE FORMA INCORRETA.

O Projeto de Negócio será implantado no **Município de Nova Tebas – PR**, o qual **INTEGRA A LISTA DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PELA ROTA DO PROGRESSO**, estando entre os municípios com menor Índice Ipadres de Desempenho Municipal (IPDM).

Dessa forma, **a não pontuação do item 2.73 não corresponde à realidade**, sendo necessária sua **reavaliação com a devida atribuição de pontuação**, conforme previsto no edital.

IV – DO ITEM 2.75 – MEMORIAL DE CÁLCULO E FLUXO DE CAIXA

O **Memorial de Cálculo e o Fluxo de Caixa do Projeto** foram apresentados de forma **detalhada, completa e tecnicamente consistente** por meio do **ANEXO 11 em Excel**, atendendo plenamente às exigências do edital. A ausência de pontuação decorre exclusivamente do formato do arquivo, e não da inexistência ou insuficiência das informações.

V – DO ITEM 2.89 – MANUTENÇÃO E REPAROS DOS BENS

O Projeto de Negócio **prevê expressamente recursos para manutenção e reparos dos bens adquiridos**, conforme detalhado nos custos operacionais e no fluxo de caixa do projeto, apresentados nos anexos financeiros. Assim, a avaliação como “NÃO” não reflete o conteúdo efetivamente apresentado.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **conhecimento e provimento do presente recurso**;
2. A **reavaliação dos itens 2.48, 2.49, 2.50, 2.51, 2.73, 2.75 e 2.89**;
3. O reconhecimento da **validade dos documentos apresentados em formato Excel**;
4. A **revisão da pontuação e da decisão de desclassificação** do Projeto de Negócio da COOPERATVAMA.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Nova Tebas/PR, 26 de Fevereiro de 2026.

Solicitante da impugnação
LUCY DE FÁTIMA GULARTE
DIRETORA PRESIDENTE DA COOPERATVAMA

Documento: **anexo_17_formulario_de_solicitacao_de_impugnacao_do_edital_e_de_interposicao_de_recursosassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cooperativa dos Agricultores das Comunidades 300 - Assinante: XXX.549.089-XX** em 26/02/2026 19:07.

Inserido ao protocolo **25.387.966-1** por: **Lucy de Fátima Gularte** em: 27/02/2026 12:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: